



LP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA EM MINUTA N.º 01 Reunião Ordinária 13_01_2023

----- Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, na Cidade de Rio Maior, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, pelas dez horas, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Luís Filipe Santana Dias, os Senhores Vereadores: João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Frago, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo, Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar e comigo Maria de Lurdes Martins Violante. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO. -----

----- O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da **ORDEM DO DIA**, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA. -----

----- Não se registaram faltas; -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foram presentes as Atas nºs 23, 24 e 25, datadas de 30 de novembro, 9 de dezembro e 28 de dezembro respetivamente, a quais foram aprovadas por unanimidade, tendo havido umas pequenas correções à ata nº 23, por sugestão da Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO, CORRESPONDÊNCIA, ATIVIDADE E INFORMAÇÕES. -----

----- Não foram apresentados assuntos para conhecimento. -----

----- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar; -----

----- Vereador Miguel Félix Paulo; -----

----- Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias; -----

----- Vereador Miguel Filipe da Silva Santos; -----

----- Vereador João António Lopes Cadoso; -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

LP

Handwritten mark in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- DESPACHO Nº 01/2023 DE 05 DE JANEIRO – AUTORIZAR QUE SEJA INTEGRADO NOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JANEIRO 2023 O SALDO TRANSITADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA GERÊNCIA FINDA NO MONTANTE DE €6.447.495,68 NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 3 DO ARTIGO 5º DO DECRETO LEI N.º 127/2012, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, CONJUGADO COM ALÍNEA C) DO Nº 4 DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Vereador Miguel Félix Paulo; -----

----- Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar; -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade dos presentes, ratificar o Despacho nº 1 datado de 5 de janeiro, pelo qual se determinou: -----

----- Autorizar que seja integrado nos fundos disponíveis de janeiro 2023 o saldo transitado da execução orçamental da gerência finda no montante de €6.447.495,68, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto Lei n.º 127/2012, na sua atual redação, conjugado com alínea c) do nº 4 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

----- PONTO II - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) ANO DE 2023. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, nos termos da informação em apreço, autorizar a constituição de fundo maneio para o ano de 2023, no valor mensal de 102,35€ (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos), na Unidade de Ação Social, Saúde e Educação, sendo o seu titular – Andreia Filipa Rosa Martins e em sua substituição, nas suas faltas e/ou impedimentos, Catarina Sofia Machado Frazão. -----

----- PONTO III – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – SERVIÇO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO IMATERIAL; -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar



LD

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Gaspar, autorizar a constituição de um fundo de maneiio para o Serviço de Bibliotecas e Património Imaterial, no valor mensal de € 135, (cento e trinta e cinco euros), a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sendo o titular David Ferreira, Técnico Superior, substituído nas suas faltas e impedimentos por Isabel Casal, Técnica Superior. -----

----- Ponto IV – Constituição de Fundo de Maneio – Estaleiro Municipal; -----

----- Intervenção dos membros do executivo -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, autorizar a constituição de um fundo de maneiio para o Estaleiro Municipal, no valor mensal de € 500, (quinhentos euros), a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sendo o titular o Encarregado Geral Operacional, Gonçalo Amaro, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica, Isabel Santo. -----

----- Ponto V – Constituição de Fundo de Maneio – Canil Municipal; -----

----- Intervenção dos membros do executivo -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, autorizar a constituição de um fundo de maneiio para o Canil Municipal, no valor mensal de € 500, (quinhentos euros), a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sendo a titular a Assistente Técnica, Susana Margarida Carvalho Sousa, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Operacional, Maria Teresa Colaço Canadas. -----

----- Ponto VI – Constituição de Fundo de Maneio Unidade de Desporto, Cultura e Turismo (UDCT); -----

----- Intervenção dos membros do executivo -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, autorizar a constituição de um fundo de maneiio para a Unidade de Desporto, Cultura e Turismo (UDCT) a fim de proceder a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, no valor de 500€ (quinhentos euros), sendo a titular Carla Lopes, Assistente Técnica, substituída nas suas faltas e impedimentos por Sandra Cerveira, Assistente Técnica. -----

----- Ponto VII – Constituição Fundo Maneio – Gabinete de Apoio à Presidência; -----

3/8



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, autorizar a constituição de um fundo de maneiio para a Gabinete de Apoio à Presidência no valor mensal de € 500, (quinhentos euros), a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sendo a titular a Técnica Superior, Sandra Vieira, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Ana Carla Capitão. -----

----- PONTO VIII - CONSTITUIÇÃO FUNDO MANEIO – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS – ANO 2023; -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, autorizar a constituição de um fundo de maneiio para o Serviço de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, no valor mensal de € 500, (quinhentos euros), a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sendo a titular a Assistente Técnica, Maria do Carmo Lestro, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Judite Duarte.. -----

----- PONTO IX - NORMAS DE REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO | CARNAVAL DO RIO 2023; -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, aprovar as normas de realização e participação no desfile de carnaval de 2023, que constituem o anexo I à presente proposta. -----

----- PONTO X - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM O PROGRAMA ECO ESCOLAS – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE) – ANO LETIVO 2022-2023. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, aprovar os termos da parceria entre a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) – Programa Eco – Escolas e o Município, após ter declarado o compromisso com o programa e autorizado, em reunião de câmara do dia 28/10/2022, a realização de despesa (no valor de €320,00) relativa ao pagamento da inscrição das escolas no referido programa e ter-se confirmado a inscrição por parte do Agrupamento de Escolas Fernando



CP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Casimiro Pereira da Silva, do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira e da Escola Profissional de Rio Maior. -----

----- **PONTO XI - APOIO AO ASSOCIATIVISMO RIOMAIorense – TRANSPORTES 2023.** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, para o ano de 2023, o valor máximo a atribuir a associações e clubes para apoio em transportes, assim como o valor máximo por km e as condições de atribuição constantes na informação n.º 1/UDCT-SALMA/ 2023.-----

----- **PONTO XII - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 - SERVIÇO DE TÁXI - EB FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA /BOIÇAS.** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, autorizar a adjudicação de serviços – Aquisição de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023 – Serviço de Táxi – EB Fernando Casimiro Pereira da Silva / Boiças, ao abrigo do regime simplificado previsto no artigo 128º do CCP, à empresa Táxis Luís Santos, Lda., no valor de € 784,00 (setecentos e oitenta e quatro euros), iva incluído, em conformidade com o orçamento anexado. -----

----- **PONTO XIII - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2023.** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, com declaração de voto da Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar e do Vereador Miguel Félix Paulo, ao abrigo do disposto nos artigos 31.º e 158.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, aprovar o montante máximo das verbas afetar a cada um dos encargos, nos seguintes termos: -----

----- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovados e para o qual se preveja recrutamento 249 695,36€; -----

Encargos com alterações de posicionamento remuneratório -----

Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório 80 000,00€ -----

Alteração por opção gestionária de posicionamento remuneratório: -----

Universe das categorias abrangidas e respetiva dotação: -----

Técnicos Superiores 12 000,00€ -----

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Assistentes Técnicos 2 000,00€ -----

Assistente Operacional 1 000,00€ -----

Que a alteração opere para a posição seguinte em que se encontram os trabalhadores, que integrem os critérios de elegibilidade previstos nos n.ºs 2 e 6 do artigo 156.º da LTFP; ----- Que a ordenação dos trabalhadores elegíveis dentro do universo definido, desagregado por categoria, efetua-se por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação de desempenho e até ao limite do montante máximo dos encargos acima fixados; -----

-- Caso venho a ser necessário proceder ao desempate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final de avaliação de desempenho, aplicar-se-ão os critérios de desempate previstos no artigo 84º da Lei n.º 66-B72007, de 28 de dezembro, na sua redação atual; -----

----- Que caso ao longo do ano, haja desocupação permanente dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as verbas correspondentes acrescer à dotação prevista com os encargos com o recrutamento de trabalhadores; -----

----- As alterações de posicionamento remuneratório reportam-se a 1 de janeiro de 2023, por força do disposto no n.º 8 do artigo 156.º da LTFP. -----

----- A Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

----- **PONTO XIV - 2ª AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS | DESIGNAÇÃO DO VOGAL DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS.** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto do artigo 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, nomear para a Comissão de Avaliação (2ª (s) avaliações) de prédios urbanos, a Técnica Superior Maria Clara Nota Ramalho Esperto. -----

----- A Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso entrou neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

----- O Vereador João António Lopes Candoso saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. -

----- **PONTO XV - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL EM REGIME DE MERCADO LIVRE.** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----



CP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade dos presentes, para efeitos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 9º conjugado com o nº 2 da mesma disposição dos Estatutos da DESMOR, EM, S.A., que o sentido de voto do representante da Câmara Municipal de Rio Maior na Assembleia geral da empresa, seja favorável à abertura de concurso público para fornecimento de gás natural em regime de mercado livre, pelo período de um ano, em substituição da proposta de abertura de procedimento, aprovada anteriormente. -----

----- O Vereador João António Lopes Candoso entrou neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

----- PONTO XVI - EMPREITADA “PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – LOTE 1 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO” | PROCESSO N.º 90/2016/CP | LIBERAÇÃO TOTAL DA CAUÇÃO – APÓLICE SEGURO CAUÇÃO. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, autorizar a liberação total (100%) do valor da caução, no valor de € 22 694,80 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro euros e oitenta centimos), da Apólice Seguro Caução nº 100017925/200, datado de 7 de abril de 2017, emitido pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de € 22 694,80 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro euros e oitenta centimos), no âmbito da empreitada “Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – Lote 1 – Requalificação do Espaço Público” - Processo n.º 90/2016/CP, nos termos da informação do Técnico Superior Nuno Mendes, Inf. 01/2023/UPGF/NM e respetivos despachos. -----

----- PONTO XVII - EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA VILLA ROMANA, RIO MAIOR” – PROCESSO N.º 39/2018/CP REVISÃO DE PREÇOS | CAUÇÃO. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, autorizar a devolução ao cocontratante Construbel - Engenharia, Lda., do valor de € 714,46 (setecentos e catorze euros e quarenta e seis centimos), referente à caução sobre o valor da revisão de preços e do valor de € 4,29 (quatro euros e vinte e nove centimos) referente ao imposto de selo sobre a caução, no âmbito da empreitada “Requalificação da Villa Romana, Rio Maior” – Processo n.º

18



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

39/2018/CP, nos termos do parecer jurídico emitido em 27/10/2022 e da informação interna n.º 55/2022/UPGF/VN e respetivos despachos. -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

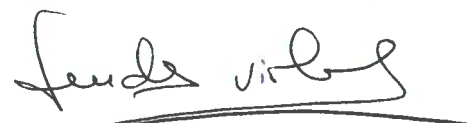
----- Quando eram onze horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião. -----

O Presidente da Câmara,



Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

A Secretária da Reunião de Câmara



Maria de Lurdes Martins Violante, Lic.ª